



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2019

MÊS: ABRIL

LEI Nº. 1079/2019

DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE**, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto/Atividade de acordo com o detalhamento abaixo:

**02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
1041 – Implantação de Melhorias Sanitárias e Habitacionais**

**Fonte 1220 – Transf. de Convênios ou Contratos de Repasses Vinculados a Saúde**

449051.99 Obras e Instalações .....	1.000.000,00
<b>Total .....</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 26 de abril de 2019.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional